



GABINETE DO VEREADOR IRMÃO RONALDO

PROJETO DE LEI Nº _____/2021

EMENTA: Dispõe sobre a inserção de uma funcionalidade na página eletrônica da Prefeitura de Caruaru para que o cidadão possa enviar imagens informando sobre problemas existentes no município.

Art. 1º A página eletrônica da Prefeitura da Cidade de Caruaru deverá possuir uma funcionalidade, de fácil acesso, que permita ao cidadão informar sobre problemas existentes no município com a inserção de arquivos de imagens relacionadas ao caso.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2021.



JUSTIFICATIVA

A Matéria que ora encaminhamos a esta Casa Legislativa tem por finalidade criar uma funcionalidade no site institucional da Prefeitura de Caruaru, que permita aos munícipes encaminhar arquivos, anexados especialmente com fotografias, aperfeiçoando, dessa forma, a página eletrônica daquele Poder.

A Iniciativa permitirá que os caruaruenses encaminhem para a Administração Pública fotos relativas aos problemas existentes nas suas comunidades, a exemplo de buracos em vias públicas, entre outros tantos, o que facilitará e tornará mais rápida a atuação Municipal na solução desses problemas.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2021.